REQUERIMENTO Nº de 29 de setembro de 2025.
Do Vereador *RIMET JULES - PT*

Requerer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para a imediata manutenção corretiva do leito viário na Rua Marreco, Quadra 23, Lote 26, situada no Residencial Jibran El Hadj.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador(a) abaixo assinado, no exercício regular de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 136, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência que, após apreciação pelo Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente para a imediata manutenção corretiva do leito viário na Rua Marreco, Quadra 23. Lote 26, situada no Residencial Jibran El Hadj.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como propósito zelar pela adequada conservação da infraestrutura urbana, prerrogativa essencial da Administração Pública no cumprimento de sua função social. Constatam-se, na Rua Marreco, Quadra 23, Lote 26, no Residencial Jibran El Hadj, deteriorações significativas no leito viário, as quais comprometem a mobilidade, fragilizam a segurança do tráfego e impõem transtornos cotidianos à população local.

As irregularidades do pavimento, além de potencializarem a ocorrência de acidentes e danos materiais a veículos, configuram-se como fator de degradação da qualidade de vida urbana. Em períodos de intempéries, tais condições agravam-se, tornando ainda mais precária a trafegabilidade e expondo condutores e pedestres a riscos evitáveis.

É imperioso destacar que a manutenção e a recomposição da malha viária constituem dever inarredável do Poder Público, assegurando não apenas a preservação do patrimônio coletivo, mas também o direito fundamental de ir e vir em condições dignas e seguras. A execução de serviços de recuperação asfáltica pontual no local ora indicado mostra-se, portanto, medida de justiça social e de responsabilidade administrativa.

À vista do exposto, e considerando a urgência que o caso requer, submete-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Requerimento, a fim de que sejam envidados, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, os esforços necessários para a pronta realização dos serviços de manutenção corretiva no endereço supramencionado.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

RIMET JULES
Vereador Líder do PT